



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Conforme a Lei Federal 14.133/2021, o presente termo de referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para locação, montagem, manutenção e desmontagem de tenda modelo piramidal, medindo 5m x 5m, destinadas à cobertura provisória do parquinho escolar da Creche Pré-Escolar Chapeuzinho Vermelho, em razão das obras de reforma/ampliação em andamento na unidade.

2. DO OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a locação de tenda modelo piramidal 5x5m destinadas à cobertura provisória do parquinho da Creche Pré-Escolar Chapeuzinho Vermelho, em razão das obras atualmente em execução na unidade escolar.

Durante o período de realização das intervenções estruturais, parte das áreas cobertas da unidade encontra-se temporariamente indisponível, o que expõe o espaço recreativo externo às intempéries, como incidência excessiva de radiação solar e ocorrência de chuvas.

A instalação da tenda provisória visa garantir a proteção das crianças contra a exposição direta ao sol e à chuva, assegurando condições adequadas de salubridade, segurança e conforto durante as atividades recreativas. Ressalta-se que o público atendido é composto por crianças em idade pré-escolar, grupo que demanda atenção especial quanto à proteção contra fatores climáticos que possam comprometer sua saúde e bem-estar.

A medida também se justifica pela necessidade de manutenção das atividades pedagógicas e recreativas, evitando prejuízos ao desenvolvimento infantil e à rotina escolar durante o período de execução das obras.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e proporcional para atender ao interesse público, garantindo a continuidade do serviço educacional em condições seguras até a conclusão das intervenções na unidade.

3. Itens e Quantidades:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

As especificações, quantidades e valores são os constantes na tabela abaixo, sendo parte integrante do edital convocatório. Ressaltando que o valor unitário adotado foi o valor da média dos orçamentos obtidos.

Item	Unidade	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Unidade	Locação, montagem, manutenção preventiva e corretiva e desmontagem de tenda modelo piramidal, com dimensões mínimas de 5,00m x 5,00m, na cor branca, com estrutura metálica em aço galvanizado ou material equivalente resistente à corrosão, cobertura em lona PVC impermeável, antichama e com proteção contra raios UV, incluindo transporte, instalação com sistema de fixação seguro, substituição em caso de avarias e assistência técnica durante todo o período de vigência contratual.	1	R\$ 2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL				R\$ 2.000,00	

O valor médio estimado para a contratação dos objetos especificados é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A tenda deverão serão utilizadas pelo período de 60 (sessenta) dias, que será instalada em frente ao Clube 02, onde será colocado o parquinho escolar de forma provisória durante as obras de reforma/amplicação do Pré-Escolar Chapeuzinho Vermelho.
- A contratação poderá ser prorrogada, mediante justificativa da Administração, desde que comprovada a necessidade decorrente da continuidade das obras na unidade escolar, observadas as disposições do art. 107 da Lei 14.133/2021.
- O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a instalação da tenda e entrega da Nota Fiscal no Departamento de Contabilidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição desse objeto tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa fornecedora deverá assumir o compromisso e a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, assim como, deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

A empresa fornecedora deverá fornecer o objeto em embalagem íntegra, sem violações, danificações ou deformidades, devendo assegurar a qualidade e procedência dos mesmos. Deverá ainda, sempre que aplicável ao objeto, entregar produtos de acordo com as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem ou fiscalizem-nos.

Além disso, o fornecedor deverá ainda:

- 1 Fornecer o material de acordo com a necessidade do Município de São Bonifácio, entregando-o no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do envio da Autorização de Fornecimento, no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais.
- 2 Realizar a entrega, montagem e instalação completa da tenda piramidal 5x5m no local indicado pela Administração, observando as normas técnicas de segurança;
- 3 Garantir que a instalação seja executada por equipe técnica qualificada, com utilização de equipamentos adequados e sistema de fixação seguro, compatível com o tipo de solo existente;
- 4 Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes à entrega do objeto, inclusive as oriundas da devolução e reposição de equipamento recusado por não atender as especificações exigidas;
- 5 Assegurar que a tenda seja entregue em perfeita condição de uso, limpas, higienizadas e estruturalmente íntegras.
- 6 Executar manutenção corretiva sempre que necessário, no prazo máximo a ser definido pela Administração, após comunicação formal;
- 7 Realizar manutenção preventiva periódica durante todo o período de vigência da prestação de serviços, visando assegurar a estabilidade, segurança e conservação da estrutura e da cobertura;
- 8 Responsabilizar-se por quaisquer reparos necessários decorrentes de desgaste natural, falhas estruturais ou problemas de instalação;
- 9 A contratada será integralmente responsável pela estabilidade e segurança das estruturas instaladas durante todo o período de vigência contratual;
- 10 Eventuais danos causados a terceiros ou ao patrimônio público em decorrência de falhas na instalação ou manutenção serão de responsabilidade exclusiva da contratada;
- 11 - A empresa deve ser capaz de garantir a disponibilidade imediata do item adquirido, bem como cumprir o prazo de entrega para atender à demanda do Município;
- 12 As obrigações de instalação, manutenção e substituição permanecerão vigentes durante todo o período de execução contratual, inclusive em caso de prorrogação devidamente formalizada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação se enquadra na **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, por se tratar de **aquisição de pequeno valor**.

Nos termos do **Decreto Federal nº 12.807/2025**, o limite atualizado para contratação direta por dispensa, para **compras**, é de: → R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

O valor estimado da presente contratação **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais) encontra-se **dentro do limite legal**, permitindo sua execução por dispensa.

7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, que registrará eventuais ocorrências e solicitará as adequações necessárias.

8. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

Conforme o **art. 95 da Lei nº 14.133/2021**, o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como **carta- contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço**, quando:

I – tratar-se de dispensa de licitação em razão de valor;

Assim, conforme o inciso I do artigo mencionado, **o contrato será substituído pela Autorização de Fornecimento**, por atender aos requisitos legais.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente contratação correrá à conta do orçamento da Secretaria Municipal Educação e Cultura de São Bonifácio/SC, através da Dotação:

“47 - Manutenção Educação Infantil Pré Escolar - 05.002.12.365.0002.2008.3.3.90.00.00”

“50 - Manutenção da Educação Infantil - Creche - 05.002.12.365.0002.2068.3.3.90.00.00”

9. MATRIZ DE RISCO

Nº	Risco identificado	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas de mitigação
1	Atraso na entrega	Possibilidade de atraso na entrega das sacas de polipropileno-ráfia dentro do prazo estipulado	Baixa	Médio	Contratada	Exigência de prazo máximo de entrega; aplicação de sanções em caso de descumprimento; acompanhamento pela fiscalização
2	Fornecimento em desacordo com as especificações	Entrega de sacas com medidas, material ou características diferentes das especificadas no Termo de Referência	Baixa	Alto	Contratada	Conferência do material no recebimento; recusa e substituição imediata dos itens em desacordo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

3	Qualidade inferior do material	Sacas com resistência inferior, defeitos de fabricação ou desgaste precoce	Média	Alto	Contratada	Exigência de material novo e de primeira qualidade; garantia de reposição; fiscalização técnica
Nº	Risco identificado	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas de mitigação
4	Danos no transporte	Avarias ou deformações causadas durante o transporte até o local de entrega	Baixa	Médio	Contratada	Responsabilização pelo transporte; substituição sem ônus ao Município
5	Falha na fiscalização	Ausência ou deficiência no acompanhamento do recebimento e verificação do material	Baixa	Médio	Contratante	Designação formal de fiscal; registro de ocorrências e controle do recebimento
6	Insuficiência orçamentária	Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento	Baixa	Alto	Contratante	Reserva prévia de dotação orçamentária; planejamento financeiro
7	Descumprimento contratual	Não atendimento às obrigações assumidas pela contratada	Baixa	Alto	Contratada	Aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Termo de Referência

10. CONCLUSÃO

O Termo de Referência apresenta as condições necessárias para contratação de locação de tenda afim de garantir a segurança, qualidade e eficiência na execução das obras e proteção dos alunos do Pré-Escolar Chapeuzinho Vermelho.

São Bonifácio, 23 de Fevereiro de 2026.

Osni Sérgio Scharf
Secretário Municipal de Educação e Cultura



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**